



UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO

EDITAL N° 01/2019
SELEÇÃO MONITOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da UFBA torna público o processo seletivo para o preenchimento de **Vaga de Monitoria** conforme discriminação:

Código	Nome da disciplina	N° de vagas
QUI-139	Química Orgânica Fundamental IV	01

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas na secretaria de departamentos, 3º andar, sala 305 do Instituto de Química da UFBA, através do preenchimento do formulário específico e entrega da documentação exigida (item 9. deste Edital).

As inscrições estarão abertas no período de 31/07/2019 a 13/08/2019 das 09h às 18h na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química..

A prova específica será realizada no Instituto de Química, conforme programação:

Data: 14/08/2019 (quarta-feira);

Horário: 14:00h às 16:00h.

Local: sala 522, 5º andar, IQ- Departamento de Química Orgânica;

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
- 2.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa;
- 2.3. Ter cursado as disciplinas QUI 139 (Química Orgânica Fundamental IV) com excelente desempenho.

3. DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA

Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP:
40170-115, Salvador-BA.
Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO

A disciplina QUI 139 é oferecida para os cursos de Química, Farmácia e Engenharia Química, conta com aulas expositivas (ver programa da disciplina);

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas ou projetos específicos.

O candidato deverá realizar uma prova específica valendo 10 (dez) pontos, sendo **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

O critério de desempate será o seguinte, em ordem decrescente:

- I. Nota na disciplina pré-requisito;
- II. Coeficiente de rendimento;
- III. Menor número de reprovação em disciplinas;
- IV. Maior número de aprovação em disciplinas;
- V. Menor tempo no curso;
- VI. Maior idade.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **14/08/2019** nos quadros de aviso da Universidade e por e-mail.

6. DA POSSE DA VAGA

Os estudantes selecionados deverão comparecer à Secretaria de Departamentos, 3º andar do IQ-UFBA, sala 305, tel: 3283-6870, sdquimica@ufba.br, no dia **15/08/2019**, para os devidos procedimentos.

Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP:
40170-115, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO

As atividades se iniciarão na primeira aula da disciplina subsequente à posse da vaga, com planejamento das ações e cronograma do projeto sob a supervisão do professor responsável.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo, o direito a bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

O estudante selecionado terá uma carga horária geral de 12 (doze) horas semanais. O aluno selecionado deverá também dispor de 2 (duas) horas quinzenalmente para reunião com o professor responsável. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DQO para reuniões voltadas ao programa.

O estudante selecionado deverá realizar registro diário de conteúdo dado e da frequência dos alunos. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados ao DQO.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 8.1. Comprovante de matrícula na UFBA;
- 8.2. Histórico escolar da UFBA com **autenticação digital**;
- 8.3. Cópia de Carteira de Identidade e CPF.

Salvador, 30 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE JESUS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA

Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP:
40170-115, Salvador-BA.
Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br